

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,92 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA:
CENTRO Pedreiras-MA

NF-e

Nº. 000.000.691
Série 001

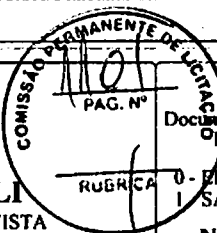
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fonc/Fax: 9833014430



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº. 000.000.691
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9110 0000 6775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034737514 - 27/12/2021 12:33:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:32:37

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.751,92

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	54,0000	17,3700	937,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	162,0000	17,3700	2.813,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104360, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.179,98, 504,63 Federal, 675,35 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.759,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

NF-e

Nº. 000.000.694
Série 001

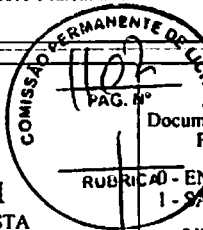
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

Nº. 000.000.694
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9410 0000 6807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034738477 - 27/12/2021 12:45:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:44:02

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 4.759,38

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	74,0000	17,3700	1.285,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0/400	5102	KG	200,0000	17,3700	3.474,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104343, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 1.496,83, 640,14 Federal, 856,69 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.447,38 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA; CENTRO Pedreiras-MA		NF-e Nº. 000.000.698 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430	 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.698 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1216 6340 0500 0106 5500 1000 0006 9810 0000 6849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034739936 - 27/12/2021 13:04:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		CNPJ / CPF 10.432.389/0001-06	DATA DA EMISSÃO 27/12/2021
ENDEREÇO AV RIO BRANCO, 946 - CASA;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65725-000
MUNICÍPIO Pedreiras	UF MA	FONE / FAX 988805353799	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:59:50

PAGAMENTO	
Forma Dinheiro	Valor R\$ 9.447,38

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.447,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.447,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
978100005531	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	18069000	0/400	5102	PCT	150,0000	12,7100	1.906,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059711	AVEIA EM FLOCOS 170G	11041200	0/102	5102	CAIXA	150,0000	3,1500	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	CREME DE LEITE 200g	04022130	0/400	5102	CX	50,0000	3,0700	153,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO ALIMENTÍCIO DE TOMATE - LATA 350G	21039021	0/400	5102	UNID	100,0000	2,3700	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66640189	FLOCOS DE MILHO ACUCARADO 1KG	19043000	0/400	5102	PCT	50,0000	9,9900	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022110	0/400	5102	UND	63,0000	12,5700	791,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO ORGÂNICO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	563,0000	5,3700	3.023,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781000014837	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	04022110	0/400	5102	UND	188,0000	12,5700	2.363,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210362/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104358, DESTINADO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 2.591,29, 1.270,67 Federal, 1.320,62 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 27/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.087,10 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - AV RIO BRANCO, 946 - CASA;
CENTRO Pedreiras-MA

NF-e

Nº. 000.000.699
Série 001

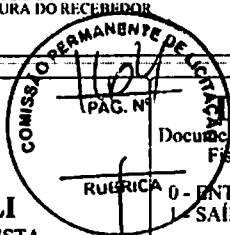
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fonc/Fax: 9833014430



DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

Nº. 000.000.699
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2121 1216 6340 0580 0106 5500 1000 0006 9910 0000 6854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210034740760 - 27/12/2021 13:14:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS

CNPJ / CPF

10.432.389/0001-06

DATA DA EMISSÃO

27/12/2021

ENDEREÇO

AV RIO BRANCO, 946 - CASA;

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65725-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2021

MUNICÍPIO

Pedreiras

UF

MA

FONE / FAX

988805353799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:05:17

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 8.087,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

B	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
187	ERVILHA EM CONSERVA	20054000	0/400	5102	LATA	75,0000	3,6600	274,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
8	EXTRATO ALIMENTÍCIO DE TOMATE - LATA 350G	21039021	0/400	5102	UNID	270,0000	2,3700	639,90	0,00	0,00	0,00		0,00	
212	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1 KG	11062000	0/400	5102	KG	30,0000	4,4100	132,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	11062000	0/400	5102	KG	20,0000	4,2000	84,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
66640189	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO 1KG	19043000	0/400	5102	PCT	360,0000	9,9900	3.596,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
3425	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA, ARGOLA, CONCHINHA 500G	19021900	0/500	5405	UN	800,0000	4,2000	3.360,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP, CONTRATO Nº 20210344/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 202104346, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: BRANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 0566-5, CONTA CORRENTE Nº 1663-2, PIX: CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, FAVORECIDO: P. I. C. ARAUJO EIRELI Valor Aprox. Tributos R\$ 2.328,81, 1.087,71 Federal, 1.241,10 Estadual e 0.00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Email do Destinatário: lupicort@hotmail.com
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA, EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar) a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (09/12/2019), as quantidades informadas abaixo conform Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá	kg	490
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto	kg	1.330
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre	Pct	240
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro	Pct	290

Handwritten signature

Handwritten signature



12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italc	Pct	1.300
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon	Pct	830
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero	Pct	540
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza	Und	160
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá	Pct	500

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019



Adailton José Ferreira Pereira
 Secretário Municipal de Educação



HEMILLY BEZERRA PEIXOTO
 CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,
 Matrícula nº173354-0
 CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/
 hemilly.nutri@hotmail.com

Requer judicialmente a TUTELA de Segurança Pública nº 00642, 13.17.2
 Data/Hora: 12/09/2019, às 13:17:2
 Peticionário: ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA
 Peticionada: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Total: R\$ 4,50
 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Requer judicialmente a TUTELA de Segurança Pública nº 00642, 13.17.2
 Data/Hora: 12/09/2019, às 13:17:2
 Peticionário: ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA
 Peticionada: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Total: R\$ 4,50
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Livro de Registro
 Tabelionato



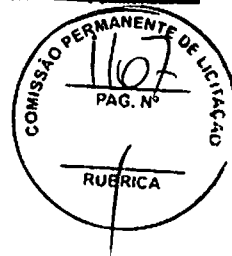


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____



Contrato Administrativo nº 20190077/2019
Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL
Pregão Presencial nº 002/2019
Ata de Registro de Preços nº 20190076/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE MÉDICI/MA, E A
EMPRESA P I C ARAÚJO EIRELI,
PARA A AQUISIÇÕES DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER A DEMANDA DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
PNAE, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa do Congresso nº 181, Centro - CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.320/0001-65, representado pelo Sr. Adailton José Ferreira Pereira Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 592.301.932-91 e a empresa P I C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, com sede na Av. Beta Quadra K/15-A Bela Vista 15 Quadra L/JD Bela Vis/ Parque Athenas, Cidade São Luís- MA, Cep: 65072-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Pedro Ivo Araújo, portador do RG nº. 000051896496-5 SSP/MA, e do CPF nº. 925.165.563-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190077/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de **RS 114.945,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

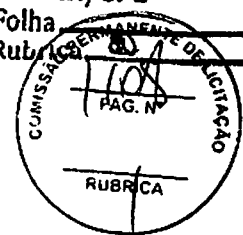


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica



2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar.						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	1200	ITAJA	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	Kg	4500	BOM DE GOSTO	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g	Pct	550	PRONUT RE	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
8	Café: café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a	Pct	500	PURO	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

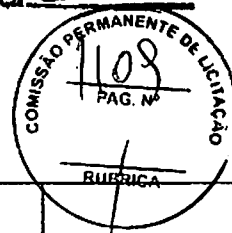


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____



	vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.					
12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	Pct	4000	ITALAC	R\$ 4.80	R\$ 19.200,00
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	2000	OREGON	R\$ 2.85	R\$ 5.700,00
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem integral, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando	Pct	1300	QUERO	R\$ 2.70	R\$ 3.510,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

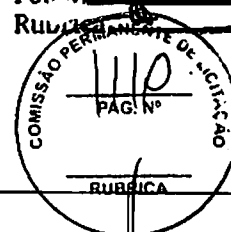


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica



	prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.					
16	Oleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und	350	LIZA	R\$ 6.40	R\$ 2.240,00
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pct	900	MARAT A	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
RS 55.730,00 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais).						

2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	600	ITAJA	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria	Kg	2000	BOM DE GOSTO	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura

Assinatura

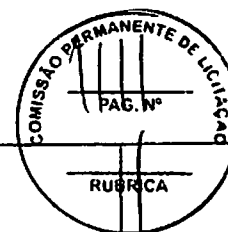


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____



	terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens					
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g	Pct	250	PRONUT RE	R\$ 5.00	R\$ 1.250.00
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Pct	250	PURO	R\$ 3.20	R\$ 800.00
12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data	Pct	2500	ITALAC	R\$ 4.80	R\$ 12.000.00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

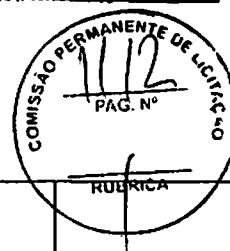


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

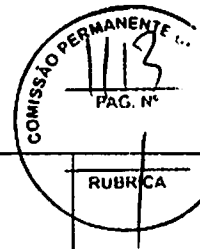


	de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.					
13	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	1000	OREGON	R\$ 2.85	R\$ 2.850.00
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	Pct	800	QUERO	R\$ 2.70	R\$ 2.160.00
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und	200	LIZA	R\$ 6,40	R\$ 1.280.00
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou	Pct	500	MARAT À	R\$ 2.70	R\$ 1.350.00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto						
R\$ 30.090,00 (Trinta Mil e Noventa Reais).						

2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	450	ITAJA	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	Kg	1200	BOM DE GOSTO	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó.	Pct	230	PRONUT RE	R\$ 5,00	R\$ 1.150,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Handwritten signature and initials

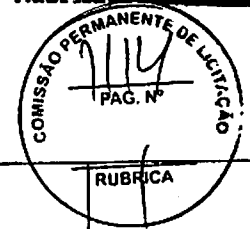


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PM-MA/CPL

Folha

Rubrica



	maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g					
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Pct	150	PURO	R\$ 3.20	R\$ 480.00
12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	Pct	800	ITALAC	R\$ 4.80	R\$ 3.840.00
13	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	900	OREGON	R\$ 2.85	R\$ 2.565,00
15	Extrato de tomate:	Pct	500	QUERO	R\$ 2.70	R\$

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Diário

Rubrica

	acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.					1.350.00
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und	150	LIZA	R\$ 6.40	R\$ 960.00
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pct	400	MARAT Á	R\$ 2.70	R\$ 1.080.00
RS 16.825,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)						

2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vir. Unit. RS	Vir. Total RS
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro	Kg	350	ITAJA	R\$ 4.00	R\$ 1.400.00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



01-MA/CPL

Folha

Rubrica

	próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.					
2	Arroz tipo I: Beneficiado. Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	Kg	800	BOM DE GOSTO	R\$ 3.00	R\$ 2.400.00
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g	Pct	170	PRONUT RE	R\$ 5.00	R\$ 850.00
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e	Pct	100	PURO	R\$ 3.20	R\$ 320.00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

RUBRICA

Rubrica 50

	informações na embalagem conforme legislação em vigor.					
12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.	Pct	700	ITALAC	R\$ 4.80	R\$ 3.360.00
13	Macarrão tipo espaguete: massa seca com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	600	OREGON	R\$ 2,85	R\$ 1.710.00
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem integral, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	Pct	400	QUERO	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e limpido, com embalagem primária em	Und	100	LIZA	R\$ 6.40	R\$ 640,00

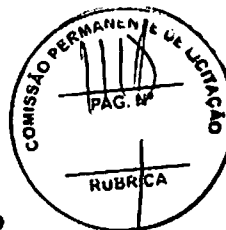
Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	garrafa pet plástica de 900ml. contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.					
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	Pct	200	MARAT Á	R\$ 2.70	R\$ 540.00
RS 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)						

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

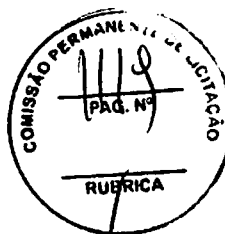
FONTE: 0115000051

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____
Rubrica _____

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado, no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.

A forma de fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Educação;
- b) Srv : informar a quantidade dos produtos;
- c) R\$: informar o valor referente a cada produto;
- d) Data: informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do setor de compras.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados na bomba pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade mensal de fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- b) Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- d) Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares, o não uso desse material acarretará multa e mantendo suspensão do contrato.
- e) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- f) Entregar todos os produtos, nas unidades escolares nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;
- g) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;
- h) Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- i) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- j) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - k.1) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- l) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- n) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

- o) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;
- p) Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- p.1) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - p.2) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - p.3) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- q) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a Contratante:

- a) Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- c) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- f) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- g) Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- h) Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- i) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- j) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Acob



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0.02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta dos produtos, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

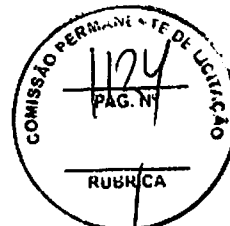
PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 80

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública,

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica

grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação:

- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ: nº 01.612.320/0001-65.

Recho
Recho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha _____
Rubrica 00

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

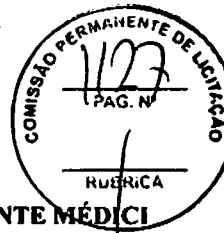
Presidente Médici - MA. 07 de Março de 2019.

Sr. Adailton José Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

P I C ARAÚJO EIRELI,
CNPJ n.º 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Araújo
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica 02

Contrato Administrativo nº 20190078/2019
Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL
Pregão Presencial nº 002/2019
Ata de Registro de Preços nº 20190076/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE MÉDICI/MA, E A
EMPRESA MARIA DE N FREIRES
ALVES EIRELI, PARA A
AQUISIÇÕES DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A
DEMANDA DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - PNAE, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa do Congresso nº 181, Centro - CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.320/0001-65, representado pelo Sr. Adailton José Ferreira Pereira Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 592.301.932-91 e a empresa MARIA DE N FREIRES ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.151.633/0001-97, com sede na Rua do Comércio, nº 1557 - Centro, Cidade de Governador Nunes Freire - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Cristian Jaqueline Alves Magalhães Araújo, RG nº 053732882014-5, CPF nº 806.658.962-04, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190078/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto as eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de **RS 80.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

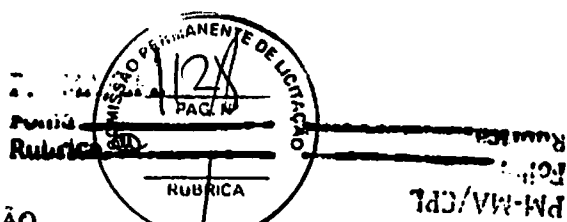
2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar							
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$	
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica	kg	65	MARIZA	RS 19,50	RS 1.267,50	

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



	íntegras e de primeira qualidade; insetos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.					
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Pct	4000	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade	Pct	1000	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

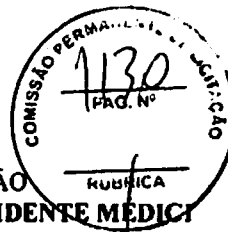
Folha _____

Rubrica _____

	e peso líquido.					
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	70	MARAT Á	R\$ 6,30	R\$ 441,00
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	170	MARAT Á	R\$ 4,60	R\$ 782,00
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pct	500	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico,	Kg	120	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 828,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



PM-MA, 01.

Folh. _____

Rubrica

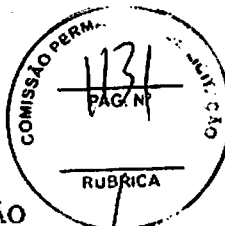
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.					
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	200	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 880,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	70	GOLFINHO	R\$ 1,15	R\$ 80,50
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	80	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 464,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria	Pct	350	MARATÁ	R\$ 1,19	R\$ 416,50

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Página 4 de 28



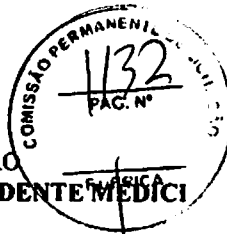
PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica 80ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.					
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	80	MARAT Á	R\$ 2,90	R\$ 232,00
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.	Kg	350	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 4.445,00
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	450	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 2.160,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	200	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 740,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e	kg	300	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



PM-MA/CPL

Folha

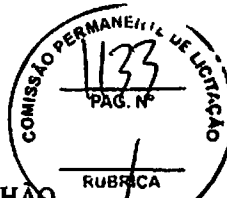
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.					
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	150	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 660,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Und	500	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
R\$ 39.496,50 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos).						

2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica integras e de primeira qualidade; insetos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	35	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 682,50
5	Biscoito Salgado Tipo Cream	Pct	1500	ESTREL	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica 00 _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			A CREAM CRACKE R		
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	600	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	45	MARAT Á	R\$ 6,30	R\$ 283,50
9	Canjiquinha de milho	Pct	100	MARAT	R\$ 4,60	R\$ 460,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica 60ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

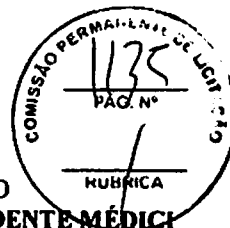
	branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			A		
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pct	200	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 920,00
11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso	Kg	80	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 552,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

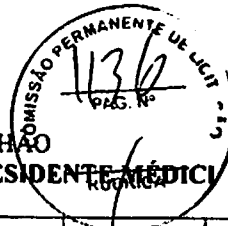


PM-MA/CPL
Folha _____
Rubrica 80

	Líquido.					
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	100	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 440,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	35	GOLFINHO	R\$ 1,15	R\$ 40,25
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	50	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 290,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	200	MARATÁ	R\$ 1,19	R\$ 238,00
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com	Und	60	MARATÁ	R\$ 2,90	R\$ 174,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reida



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.					
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.	Kg	200	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	300	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de ráfia, contendo 1kg.	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 296,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	150	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 750,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 352,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.					
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Und	300	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 150,00
R\$ 18.698,25 (Dezoito Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).						

2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAC/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	25	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite,	Pct	1000	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	500	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	30	MARAT A	R\$ 6,30	R\$ 189,00
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,	Pct	80	MARAT A	R\$ 4,60	R\$ 368,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reidra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

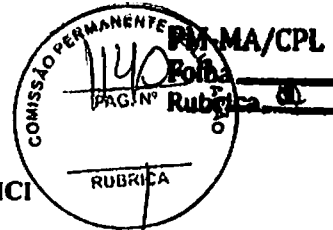
	data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pct	150	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 690,00
11	Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	65	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 448,50
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do	Und	85	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 374,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

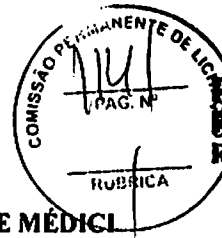


	amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.					
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	150	FORT FRUIT	RS 4,80	RS 720,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	70	FORT FRUIT	RS 3,70	RS 259,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	120	FORT FRUIT	RS 5,00	RS 600,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	60	FORT FRUIT	RS 4,40	RS 264,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio,	Und	220	GAASA	RS 0,50	RS 110,00

Reina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	<p>frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.</p>						
<p>R\$ 13.380,75 (Treze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).</p>							

2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA/FNDE						
Item	Produto	Und	Qtd.	Marca	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
4	<p>Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insentos de sujidades, parasitas, larvas e coros estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	kg	25	MARIZA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
5	<p>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com</p>	Pct	500	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	400	ESTREL A	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	25	MARAT A	R\$ 6,30	R\$ 157,50
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	50	MARAT A	R\$ 4,60	R\$ 230,00
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos,	Pct	150	MARIZA	R\$ 4,60	R\$ 690,00

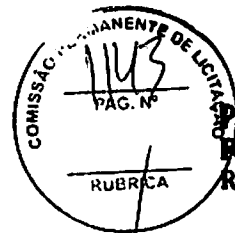
Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Reidra



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 09

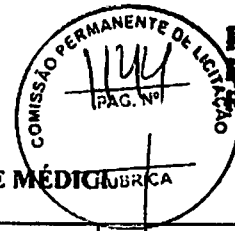
	aconicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega					
11	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	35	GAMA LOPES	R\$ 6,90	R\$ 241,50
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	65	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 286,00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não	Kg	20	GOLFIN HO	R\$ 1,15	R\$ 23,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Subscrição

	serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.					
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade, condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.	Pct	30	MARIZA	R\$ 5,80	R\$ 174,00
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	100	MARAT Á	R\$ 1,19	R\$ 119,00
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	25	MARAT Á	R\$ 2,90	R\$ 72,50
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco	Kg	100	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

	plástico. Peso 1kg.					
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	100	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 480,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	50	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 185,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento. Deverá estar no ponto para consumo, firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	kg	80	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 400,00
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	60	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 264,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e	Und	180	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 90,00

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPL nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

	<p>fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.</p>					
<p align="center">R\$ 8.930,00 (Oito Mil Novecentos e Trinta Reais).</p>						

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 0115000051

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

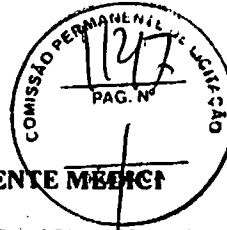
Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
 Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade mensal de fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares, o não uso desse material acarretará multa e mantendo suspensão do contrato.
- Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

- f) Entregar todos os produtos, nas unidades escolares nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;
- g) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;
- h) Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- i) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- j) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- k.1) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.
- l) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;
- m) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;
- n) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- o) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;
- p) Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- p.1) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- p.2) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- p.3) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- q) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá a Contratante:

- a) Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha _____

Rubrica _____

- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
- c) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- e) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- f) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- g) Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- h) Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- i) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- j) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta dos produtos, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPL nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha _____
Rubrica 80

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 – Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 – CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

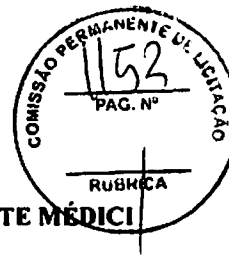
Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.

Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.

Resina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Presidente Médici - MA, 07 de Março de 2019.

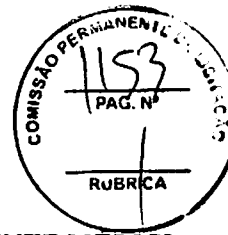
Sr. Adailton José Ferreira Pereira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA DE N. FREIRES ALVES EIRELI
CNPJ: 32.151.633/0001-97
Sra. Cristian Jaqueline Alves Magalhães de Araújo
CONTRATADA

Travessa do congresso, nº 181, Centro - CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA.
Fone/Fax (098) 3326-1116 - CNPJ nº 01.612.320/0001-65.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folh 534
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2612002/2018-CPL

Pregão Presencial nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190076/2019 PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 30.581.156/0001-74, com sede na Travessa do Congresso nº 181, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **Adailton José Ferreira Pereira**, portador do CPF sob o nº **592.301.932-91**, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 016/2015 e Decreto Municipal nº 017/2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: P.I.C. ARAUJO EIRELI						
CNPJ: 16.634.0005/0001-06						
ENDEREÇO: AV. BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS/ PARQUE ATHENAS. CEP: 65.072-120 – SÃO LUÍS – MA.						
TELEFONE: (98) 99613-0575						
REPRESENTANTE: Pedro Ivo Cardoso Araújo						
LICITANTE: P.I.C. ARAUJO EIRELI						
Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar refinado: Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca.	Kg	3600	ITAJA	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00

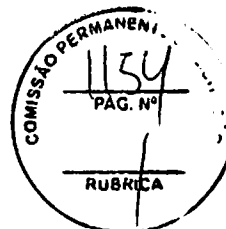
Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici – MA.

Adailton José Ferreira Pereira

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



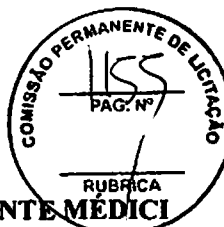
PM-MA/CPL
Fol. 525
Rubrica 80

2	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens	Kg	10066	BOM DE GOSTO	R\$ 3.00	R\$ 30.198.00
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g	Pct	1700	PRONUT RE	R\$ 5,00	R\$ 8.500,00
8	Café: café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.	Pct	1400	PURO	R\$ 3.20	R\$ 4.480,00
12	Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite de vaca em pó.	Pct	10000	ITALAC	R\$ 4.80	R\$ 48.000.00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



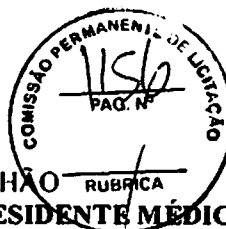
PM-MA/CPL
Folha 536
Rubrica

	As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea.					
13	Macarrão tipo espagete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal.	Pct	6030	OREGON	R\$ 2,85	R\$ 17.185,50
15	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto.	Pct	4050	QUERO	R\$ 2,70	R\$ 10.935,00
16	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	Und	1000	LIZA	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
20	Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas,	Pct	3220	MARAT Á	R\$ 2,70	R\$ 8.694,00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.

Peixera

[Signature]



PM-MA/CPL

Folha 533

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto					
RS 148.792,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).+					

LICITANTE: MARIA DE N FREIRE ALVES EIRELI						
CNPJ: 32.151.633/0001-97						
ENDEREÇO: AV. DO COMERCIO 1557 / CENTRO - CEP: 65.284-000 / GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA.						
TELEFONE: (98) 3371-1630						
REPRESENTANTE: Cristian Jaqueline Alves Magalhães Araújo						
LICITANTE: MARIA DE N FREIRE ALVES EIRELI						
Item	Especificação	Unidade	Qtd.	Marca	Preços Registrados R\$	
					Valor Unitário	Valor Total
4	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade: insetos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	kg	320	MARIZA	R\$ 19.50	R\$ 6.240.00
5	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3xl. As seguintes informações de	Pct	9.000	ESTREL A CREAM CRACKE R	R\$ 4.60	R\$ 41.400.00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.

Página 4 de 13



PM-MA/CPL
Folha 538
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante. prazo de validade e peso líquido.					
6	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido.	Pct	3.800	ESTREL A	R\$ 3.65	R\$ 13.870.00
7	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg.	kg	310	MARAT A	R\$ 6.30	R\$ 1.953.00
9	Canjiquinha de milho branco: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct	600	MARAT A	R\$ 4.60	R\$ 2.760.00
10	Coco ralado sem adição de açúcar: em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar	Pct	1.500	MARIZA	R\$ 4.60	R\$ 6.900.00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha 529
Rubrica 80

	da data de entrega					
11	Feijão tipo Carioquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Kg	400	GAMA LOPES	R\$ 6.90	R\$ 2.760.00
14	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais.	Und	650	PRIMOR	R\$ 4,40	R\$ 2.860.00
17	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais.	Kg	350	GOLFIN HO	R\$ 1,15	R\$ 402.50
18	Soja texturizada: obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Acondicionado em pacotes de 400g. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, datas de fabricação e validade,	Pct	300	MARIZA	R\$ 5.80	R\$ 1.740.00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.

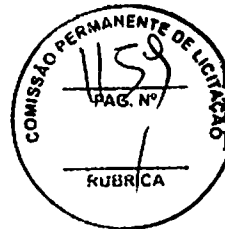
Feijão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha 330
Rubrica

	condições de armazenagem, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte dias) a partir da data de entrega.					
19	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	Pct	1.370	MARAT A	R\$ 1,19	R\$ 1.630,30
21	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido.	Und	300	MARAT A	R\$ 2,90	R\$ 870,00
22	Peito de frango: Carne de frango tipo congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em bandejas de isopor e cobertas de saco plástico. Peso 1kg.	Kg	1.000	FRIATA	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
23	Cenoura In Natura: primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânico, oriunda de manuseio ou transporte, acondicionada em sacos plásticos de 1kg	Kg	1.600	FORT FRUIT	R\$ 4,80	R\$ 7.680,00
24	Cebola Branca In Natura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos de rafia, contendo 1kg.	kg	610	FORT FRUIT	R\$ 3,70	R\$ 2.257,00
25	Batata Inglesa In Natura: Extra, especial e própria para cozimento.	kg	950	FORT FRUIT	R\$ 5,00	R\$ 4.750,00

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.



PM-MA/CPL
Folha 532
Rubrica 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

	Deverá estar no ponto para consumo. firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto, uniforme, com brilho, frescas e isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.					
26	Beterraba In Natura: Extra AA, sem rama, de primeira e uniforme. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidade.	kg	500	FORT FRUIT	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
27	Ovo de Galinha tipo Branco: Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico, resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Und	2.000	GAASA	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
R\$ 113.972,80 (Cento e Treze Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).						

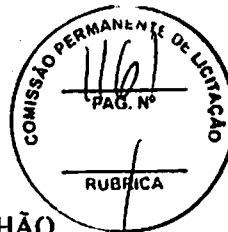
1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e a Proposta de Preços.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação mediante solicitações de fornecimento.

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici – MA.



PM-MA/CPL
Folha 532
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo ou serviços por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se tome inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 017/2015 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici – MA.

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha 533
Rubrica

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

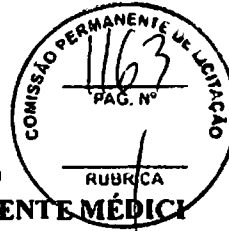
7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.

Página 10 de 13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha 534
Rubrica

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente atuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 - Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL
Folha 535
Rubrica

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

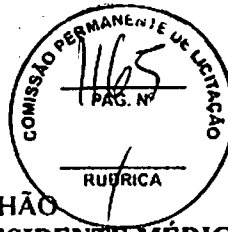
O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial.

12. DO FORO

As dúvidas, decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Travessa do Congresso, nº181, Bairro Centro, CNPJ sob o nº 30.581.156/0001-74.
CEP: 65.279-000, Presidente Médici - MA.

Peckw



PM-MA/CPL
Folha 536
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Presidente Médici (MA), 04 de Março de 2019.

**Secretário Municipal de Educação
Sr. Adailton José Ferreira Pereira
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**P.I.C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.0005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araujo
Pela Detentora do Registro**

**MARIA DE N FREIRE/ALVES EIRELI
CNPJ: 32.151.633/0001-97
Cristian Jaqueline Alves Magalhães Araújo
Pela Detentora do Registro**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



PM-MA/CPL

Folha

Rubrica 09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa P I C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.634.005/0001-06, **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 114.945,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e PEDRO IVO ARAÚJO, pela contratada.

Presidente Médici - MA, 07 de Março de 2019.

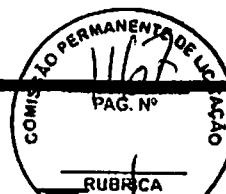
ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI SEXTA - FEIRA 08 DE MARÇO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Página..... 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa P I C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.634.005/0001-06. **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 114.945,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e PEDRO IVO ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março de 2019. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA DE FREIRES ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.151.633/0001-97. **OBJETO:** eventuais Aquisições de gêneros

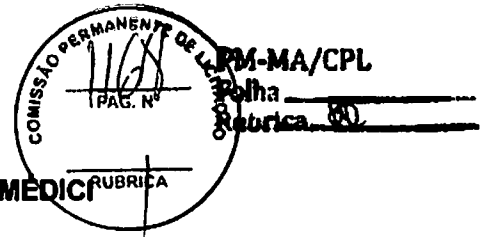
alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 80.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e CRISTIAN JAQUELINA ALVES M. ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190080/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-ASSAPAF (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 11.114.941/0001-72 situada na Rua do Sol, nº 134, Centro, CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici, **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 223.508,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

Para consulta a veracidade deste documento acesse www.presidentemedici.ma.gov.br - acesse o link DOM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE FREIRES ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.151.633/0001-97. **OBJETO:** eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Médici – MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 80.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 – Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 – Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e CRISTIAN JAQUELINA ALVES M. ARAÚJO, pela contratada.

Presidente Médici - MA, 07 de Março de 2019.

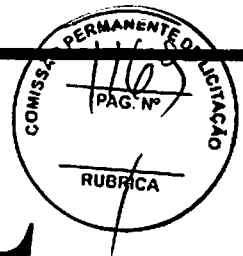
ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



AND III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI SEXTA - FEIRA 08 DE MARÇO DE 2019 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

Página..... 01

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa P I C ARAÚJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.634.005/0001-06, **OBJETO:** Aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 114.945,00 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e PEDRO IVO ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março de 2019. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190078/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA DE FREIRES ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.151.633/0001-97. **OBJETO:** eventuais Aquisições de gêneros

alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 016/2016, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 89.505,50 (Oitenta Mil Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura 07 de Março de 2019, até 31 de Dezembro de 2019. **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Pré-Escolar. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAC/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Educação **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **PROJETO/ATIVIDADE:** 12 306 0036 2.021 - Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA/FNDE **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **FONTE:** 0115000051 **SIGNATÁRIOS:** ADAILTON JOSÉ FERREIRA PEREIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO), pela contratante e CRISTIAN JAQUELINA ALVES M. ARAÚJO, pela contratada. 07 de Março. Adailton José Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190080/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E PRODUTORES E DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-ASSAPAF (MATRIZ E FILIAIS), inscrita sob o CNPJ: 11.114.941/0001-72 situada na Rua do Sol, nº 134, Centro, CEP: 65.279-000 - Presidente Médici/MA, **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici, **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 223.508,20 (Duzentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Oito Reais e Vinte Centavos).

Para consulta a veracidade deste documento acesse www.presidentemedici.ma.gov.br - acesse o link DOM

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.899,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.061
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.061
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6110 0000 0397

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010247127 - 13/05/2019 10:14:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:13:56

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.899,00

CALCULO DO IMPOSTO

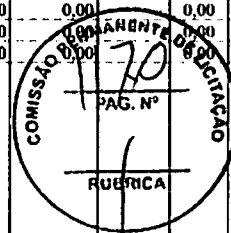
BA	CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.899,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	120,0000	2,8500	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900339, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.868,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e
Nº. 000.000.062
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.062
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6210 0000 0408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190010249351 - 13/05/2019 10:29:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
16.634.005/0001-06

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF
01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO
13/05/2019

ENDEREÇO
AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
13/05/2019

MUNICÍPIO
Presidente Médici

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:29:01

PAGAMENTO
 Forma Dinheiro
 Valor **R\$ 3.868,00**

CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA C/OFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868,00

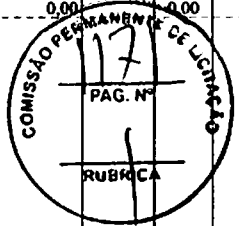
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	270,0000	3,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	30,0000	6,4000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	270,0000	4,8000	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900340 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.351,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médiçi-MA

NF-e

Nº. 000.000.063
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.063
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6310 0000 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010250126 - 13/05/2019 10:33:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médiçi

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:33:39

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.351,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CUFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

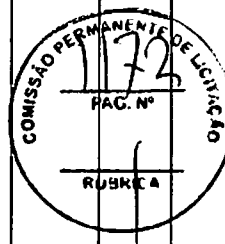
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	100,0000	3,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	70,0000	2,8500	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	50,0000	4,8000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900337 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 13/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.276,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.064
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.064
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 6410 0000 0429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190010250661 - 13/05/2019 10:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

13/05/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/05/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:37:38

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.276,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

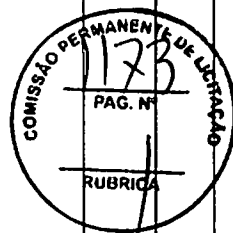
B.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,50
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	160,0000	3,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	30,0000	3,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900338 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL. ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.288,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.087
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.087
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8710 0000 0656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012030760 - 03/06/2019 11:28:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:26:30

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.288,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

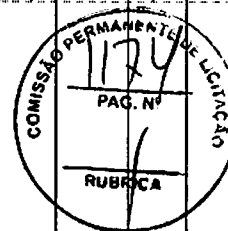
B.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	50,0000	4,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	50,0000	4,8000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 201900464 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.379,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e
Nº. 000.000.088
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.088
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8810 0000 0661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012032706 - 03/06/2019 11:45:04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI** CNPJ / CPF **01.612.320/0001-65** DATA DA EMISSÃO **03/06/2019**

ENDEREÇO **AV SANTA TEREZA, S/N** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **65279-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **03/06/2019**

MUNICÍPIO **Presidente Médici** UF **MA** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA **11:36:33**

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
 Valor **R\$ 3.379,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO									
B.C.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.379,00	

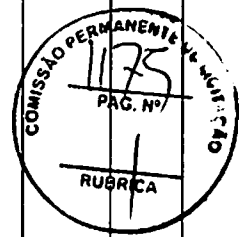
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	160,0000	2,8500	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	30,0000	6,4000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900461, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.089
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.089
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 8910 0000 0677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012033796 - 03/06/2019 11:53:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:53:27

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.652,00

VALOR DO IMPOSTO

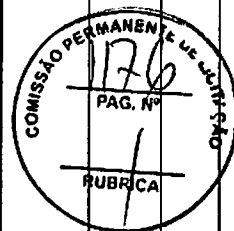
B.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	D.C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOÇÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900462, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.153,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.090
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
Sao Luis - MA Fonc/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.090
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0000 9010 0000 0686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190012034394 - 03/06/2019 11:58:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/06/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/06/2019

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:58:23

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.153,50

CÓDIGO DO IMPOSTO

BA	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SI. BST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE: **9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

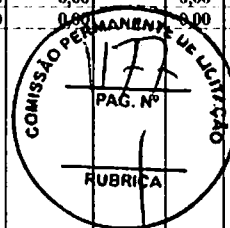
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	100,0000	3,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	110,0000	2,8500	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	30,0000	3,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	150,0000	4,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900463, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.815,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.116
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.116
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1610 0000 0947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016505237 - 26/07/2019 11:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.815,00

TÍTULO DO IMPOSTO

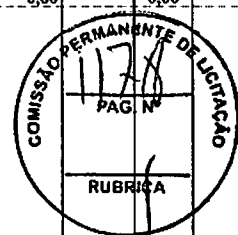
ICMS	CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SU. BUST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	AÇÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	260,0000	3,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	160,0000	2,8500	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	90,0000	2,7000	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900685 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.484,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.117
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.117
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1710 0000 0952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016505774 - 26/07/2019 11:48:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.484,50

CÓDIGO DO IMPOSTO

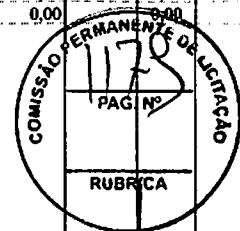
ICMS	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	açúcar refinado	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	80,0000	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	90,0000	2,8500	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900688 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.317,50 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.118
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.118
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1810 0000 0968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016506273 - 26/07/2019 11:53:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma Dinheiro
 Valor R\$ 2.317,50

CALCULO DO IMPOSTO

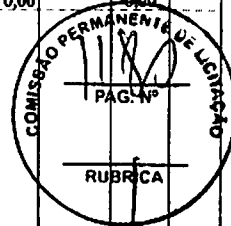
B.	CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,50
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	120,0000	3,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	110,0000	2,8500	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	20,0000	3,2000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900687 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 25/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.932,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.119
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fon/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.119
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1910 0000 0973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190016506841 - 26/07/2019 11:59:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

25/07/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.932,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

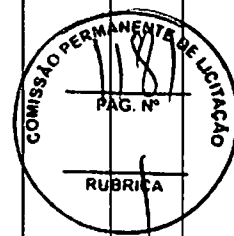
B.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S/ST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9-Sem Transporte				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	140,0000	2,8500	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900686, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.624,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.171
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.171
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7110 0000 1493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019393637 - 29/08/2019 11:27:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.624,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

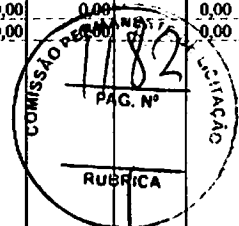
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	260,0000	3,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	40,0000	5,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	120,0000	2,8500	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	PCT	80,0000	2,7000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	




DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900808. - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ -ESCOLAR. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

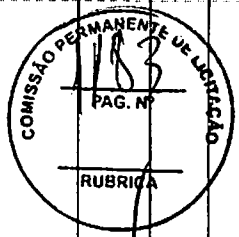
RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.157,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente Médici-MA		NF-e Nº. 000.000.172 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  P. I. C. ARAUJO EIRELI AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.172 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7210 0000 1504 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123898781		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98239666
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 16.634.005/0001-06
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI		CNPJ / CPF 01.612.320/0001-65
ENDEREÇO AV SANTA TEREZA, S/N		DATA DA EMISSÃO 29/08/2019
MUNICÍPIO Presidente Médici		BAIRRO / DISTRITO CENTRO
UF MA		CEP 65279-000
FONE / FAX		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190019391527 - 29/08/2019 11:19:53		

PAGAMENTO Forma Dinheiro Valor R\$ 1.157,00	
TÍTULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00
V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00
V. TOTAL PRODUTOS 1.157,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00
V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00
V. TOTAL DA NOTA 1.157,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	80,0000	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	40,0000	2,8500	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	30,0000	2,7000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 20190011. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.173
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.173
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7310 0000 1510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019395112 - 29/08/2019 11:39:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.734,00

TÍTULO DO IMPOSTO

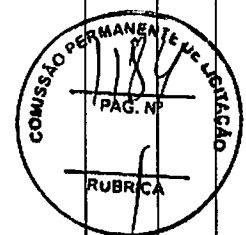
B	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O-COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900809. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.034,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.174
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.174
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 7410 0000 1525

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190019396327 - 29/08/2019 11:50:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Medici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.034,00

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

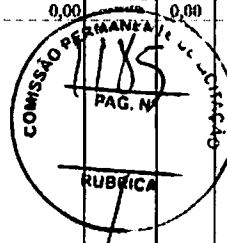
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	120,0000	3,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	60,0000	2,8500	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190077/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, ORDEM DE COMPRA: 201900810. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 997,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.224
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI

AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.224
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2410 0000 2022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484173 - 04/10/2019 09:28:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Medici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 997,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

B.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SI:BST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CÔFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

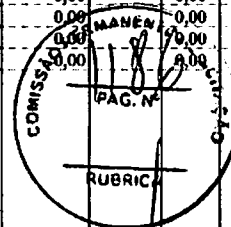
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	20,0000	4,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	80,0000	3,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	40,0000	2,8500	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	30,0000	2,7000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	10,0000	3,2000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900945. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 576,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente
Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.225
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.225
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2510 0000 2038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484325 - 04/10/2019 09:29:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 576,00

CÓDULO DO IMPOSTO

B.	CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

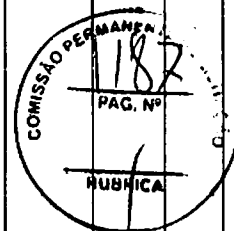
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O- CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	FCT	120,0000	4,8000	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900946. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.624,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e
Nº. 000.000.226
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fonc/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.226
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2610 0000 2043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484412 - 04/10/2019 09:30:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 3.624,00

TÍTULO DO IMPOSTO

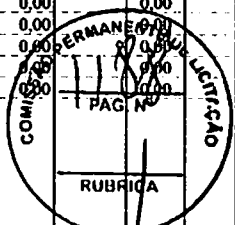
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO I	10061092	0/400	5102	KG	260,0000	3,0000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	40,0000	5,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	120,0000	2,8500	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	80,0000	2,7000	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	40,0000	3,2000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900942. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.633,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.227
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fonc/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.227
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2710 0000 2059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484475 - 04/10/2019 09:31:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.633,00

TÍTULO DO IMPOSTO

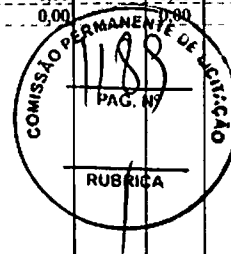
B. CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.633,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	240,0000	3,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	60,0000	2,7000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900943. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 04/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Medici-MA

NF-e

Nº. 000.000.228
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.228
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0002 2810 0000 2064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190022484673 - 04/10/2019 09:32:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

04/10/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 1.245,00

TÍTULO DO IMPOSTO

B.	V. CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

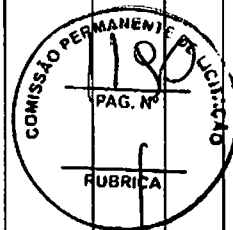
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	120,0000	3,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	60,0000	2,8500	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	10,0000	6,4000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	50,0000	2,7000	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201900944. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 912,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO Presidente
Médici-MA

NF-e
Nº. 000.000.259
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fonc/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.259
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 5910 0000 2374

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190024876239 - 01/11/2019 10:00:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

01/11/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 912,00

TÍTULO DO IMPOSTO

B. e CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

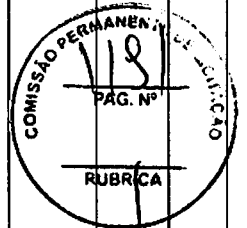
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	30,0000	3,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201901060. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 153,50, 38,30 Federal, 115,20 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.439,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
Presidente Médici-MA

NF-e

Nº. 000.000.261
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.261
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 6110 0800 2399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190024876684 - 01/11/2019 10:03:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI

CNPJ / CPF

01.612.320/0001-65

DATA DA EMISSÃO

01/11/2019

ENDEREÇO

AV SANTA TEREZA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65279-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Presidente Médici

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122200217

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 2.439,00

TÍTULO DO IMPOSTO

U.	CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

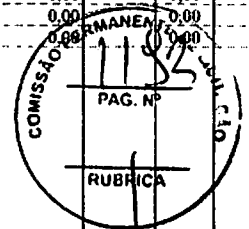
NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	70,0000	4,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	180,0000	3,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	30,0000	5,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	80,0000	2,8500	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	70,0000	2,7000	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	20,0000	6,4000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOÇÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	40,0000	2,7000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	170,0000	4,8000	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201901058. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 422,60, 109,58 Federal, 313,02 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.275,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI - AV SANTA TEREZA, S/N CENTRO
 Presidente Médici-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.262
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE




P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luis - MA Fonc/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.262
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 6210 0000 2400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190024876119 - 01/11/2019 09:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL **123898781** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **98239666** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. _____ CNPJ / CPF **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI** CNPJ / CPF **01.612.320/0001-65** DATA DA EMISSÃO **01/11/2019**

ENDEREÇO **AV SANTA TEREZA, S/N** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **65279-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA _____

MUNICÍPIO **Presidente Médici** UF **MA** FONE / FAX _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL **122200217** HORA DA SAÍDA/ENTRADA _____

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**
 Valor **R\$ 4.275,00**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CUFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275,00

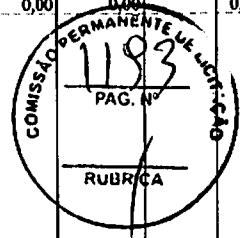
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL _____ FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT _____ PLACA DO VEÍCULO _____ UF _____ CNPJ / CPF _____

ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

QUANTIDADE _____ ESPÉCIE _____ MARCA _____ NUMERAÇÃO _____ PESO BRUTO _____ PESO LÍQUIDO _____

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0/400	5102	KG	100,0000	4,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0/400	5102	KG	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	50,0000	5,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	220,0000	2,8500	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0/400	5102	KG	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	40,0000	6,4000	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0/400	5102	PCT	160,0000	2,7000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G	21011110	0/400	5102	PCT	90,0000	3,2000	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/400	5102	PCT	240,0000	4,8000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. ORDEM DE COMPRA Nº 201901057. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA:0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 752,93, 191,45 Federal, 561,48 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

CPF/CNPJ

16.634.005/0001-06

NÚMERO DE CONTROLE

92120232675184

RAZÃO SOCIAL

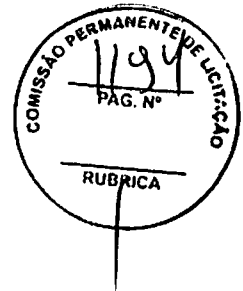
P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA



CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRICÇÕES

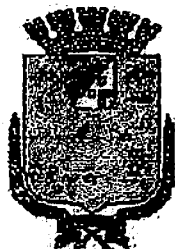
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BBD7C8598A40BE89F421CA3D1691148F



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

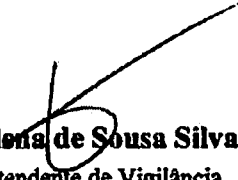
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

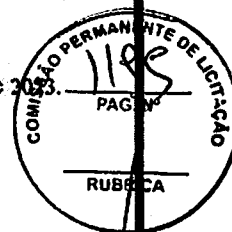
ATESTADO SANITÁRIO N.º 000057/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma P I C ARAÚJO LTDA. - Nome Fantasia: P I C ARAÚJO - CNPJ N.º:16.634.005/0001-06, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Avn Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 6 de Janeiro de 2023.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

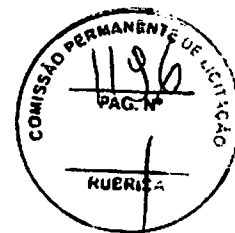
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

P. I. C. ARAUJO EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2012, NIRE: 21600090300, CNPJ: 16.634.005/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA Beta, 15 QUADRA K/15-A BELA VISTA,, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65072-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 14/02/2020



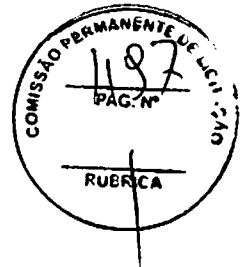
** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:25 SOB Nº 20200135783.
PROTOCOLO: 200135783 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000737860. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 02/01/2023 19:06:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.634.005/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. I. C. ARAUJO LTDA**

Situação Atual

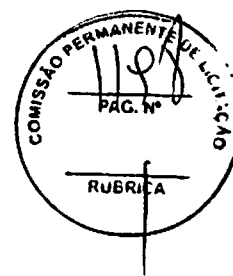
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

OBSERVAÇÕES:

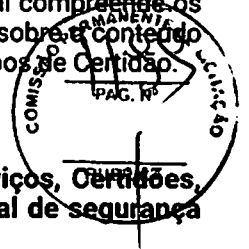
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.3KPM.A4JO.G84B.ZS3F.AHN5**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

925.165.563-49

(SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO / PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.SF7P.ID9P.SJ7W.EAV8.443D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***